

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16131

Defensoria Pública

Natal, 11 de abril de 2026

Portaria nº 464/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15/2026 – NUAP, encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), em substituição, por meio do qual informa a existência de equívoco no Memorando nº 14/2026 – NUAP, esclarecendo que, ao invés do Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, quem efetivamente atendeu na Penitenciária Estadual de Parnamirim – PEP, no dia 10 de abril de 2026, foi o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, razão pela qual solicita a retificação da Portaria nº 446/2026-SDPGE, para que conste a devida correção.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 446/2026 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2026, edição nº 16.130, para excluir a designação do Defensor Público DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, para atuar nos atendimentos jurídicos aos internos na Penitenciária Estadual de Parnamirim – PEP, no dia 10 de abril de 2026, na modalidade presencial.

Art. 2º Designar o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, para atuar nos atendimentos jurídicos aos internos na Penitenciária Estadual de Parnamirim – PEP, no dia 10 de abril de 2026, na modalidade presencial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16131

Defensoria Pública

Natal, 11 de abril de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PNZ9RLSKWY-LP7FRDVMMQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

PNZ9RLSKWY-LP7FRDVMMQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16131

Defensoria Pública

Natal, 11 de abril de 2026

Edital nº 04 de 2026 - DPENC, de 10 de abril de 2026

O Coordenador Núcleo de Nova Cruz da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01, de 11 de março de 2026, torna público o resultado preliminar, após a da Etapa 2 (entrevista), da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito, na forma abaixo:

1. RESULTADO PRELIMINAR, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 (ENTREVISTA):

Classificação	CANDIDATO(A)	RESULTADO		
		N.A.C	N.E	RESULTADO
01	EMELLIN LUANNA BASÍLIO PEREIRA	90,00	100	95,00
02	NAYA MAÍRA PEREIRA DA SILVA	89,00	100	94,50
03	ANA JÚLIA PEREIRA MOREIRA	98,56	90,00	94,28
04	LAVINY CRUZ DE MORAIS	87,00	100	93,50
05	ANA KARINNY HORTA DE SOUZA	87,50	96,00	91,75
06	ERIKA DIUANE RODRIGUES DA SILVA	92,75	90,00	91,37
07	MARIA EDUARDA DE LIMA BARBOSA	89,63	90,00	89,81
08	MARIA JÚLIA DA CRUZ	87,00	70,00	78,50
09	PATRICK TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO MEDEIROS	75,50	60,00	67,75
10	ANDRÉ DE ARAÚJO SILVA	92,00	55,00	Eliminado (art. 28, §2º)
11	JANSSEN JADER DE LIMA E SILVA	86,70	55,00	Eliminado (art. 28, §2º)
12	DOMÍCIO LAURENTINO VICENTE	81,90	55,00	Eliminado (art. 28, §2º)
13	CLARA VITÓRIA VIDAL PONTES	81,70	55,00	Eliminado (art. 28, §2º)
14	VITÓRIA FABRÍCIO DO NASCIMENTO	79,90	55,00	Eliminado (art. 28, §2º)

OBS.1: Os candidatos que faltaram à etapa de entrevista estão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

2. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PRETOS E PARDOS

CANDIDATO(A)	N.A.C	N.E	RESULTADO
ANDRÉ DE ARAÚJO SILVA	92,00	55,00	Eliminado (art. 28, §2º)
VITÓRIA FABRÍCIO DO NASCIMENTO	79,90	55,00	Eliminado (art. 28, §2º)

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: [selecao simplificada novacruz2022@dpe.rn.def.br](mailto:selecao simplificada novacruz2022@dpe.rn.def.br).

3.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

3.3. O resultado final da Seleção Simplificada será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública.

DIEGO MELO DA FONSECA  
Defensor Público do Estado do RN  
Coordenador do Núcleo de Nova Cruz/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16131

Defensoria Pública

Natal, 11 de abril de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PNZ9RLSKWY-CQLF0NZB10-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

PNZ9RLSKWY-CQLF0NZB10-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16131

Defensoria Pública

Natal, 11 de abril de 2026

## RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2026-DPE/RN-CEAVI CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.393.773-\*\*, torna público o resultado do Edital de Chamamento Público visando a doação de automóvel que se encontra classificado como ocioso, conforme quadro a seguir, cujos documentos constam nos autos do Processo Administrativo nº 06410018.001755/2024-72:

COLOCAÇÃO	INTERESSADO	CNPJ Nº	NATUREZA JURÍDICA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1ª	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	24.365.710/0001-83	AUTARQUIA FEDERAL	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do Edital.
2ª	COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM NATAL - SANTA GIANNA	07.044.456/0108-31	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do Edital.

A ordem de preferência foi estabelecida conforme os critérios do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-DPE/RN-CEAVI e do Ato Normativo nº 01/2024-GDPGE/RN. Nesse sentido, conferiu-se prioridade à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que, na condição de autarquia federal, detém a preferência para o recebimento do veículo frente à Comunidade Católica Shalom Natal - Santa Gianna.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Francisco Sidney Ribeiro de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16131

Defensoria Pública

Natal, 11 de abril de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PNZ9RLSKWY-EQSC09AJNG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

PNZ9RLSKWY-EQSC09AJNG-P2TH9ZW2VI

